



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

5ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -  
CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:  
campinas5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1004228-28.2015.8.26.0114/01**  
Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**  
Exequente: **Condomínio Edifício Saíra**  
Executado: **Dario Bacco e outro**

**EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO** dos executados **DARIO BACCO** (CPF/MF 104.755.298-12), **MARLENE TEODORO BACCO** (CPF/MF 102.392.908-28) e seus respectivos cônjuges, se casados forem; do credor **FLÁVIO HENRIQUE DE ÁVILA LORO** (CPF/MF 129.126.518-08); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPINAS**; e demais interessados.

A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Campinas (SP), DRA. RENATA MANZINI, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo, processam-se os autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** (Processo nº **1004228-28.2015.8.26.0114/01**) que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAÍRA** move contra **DARIO BACCO E OUTRA**, foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras, a saber:

**DA PRAÇA** – A 1ª PRAÇA terá início no dia **07/11/2022**, às **14h50** e término no dia **10/11/2022**, às **14h50**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação do bem penhorado de **R\$ 405.223,75 (quatrocentos e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)** – setembro/2022. Caso não haja licitante, fica designada a 2ª PRAÇA com início no dia **10/11/2022**, às **14h50** e término no dia **01/12/2022**, às **14h50**, quando o bem será vendido pelo maior lance oferecido, desde que não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado da avaliação.

**DO BEM** – **APARTAMENTO SOB Nº 33**, localizado no terceiro pavimento do Condomínio Edifício Saíra, situado na Rua Dr. Cincinato Braga, nº 43, neste município e comarca de Campinas, 2ª circunscrição imobiliária, composto de sala de estar/jantar com terraço, cozinha, área de serviço, W.C., banheiro social completo e 02 (dois) dormitórios, com as seguintes áreas: útil de 76,200m²; comum de 17,876m²; total de 94,076m²; fração ideal no terreno de 4,848694%. Código Cartográfico sob nº 3414.22.23.0291.01009. Matrícula nº 120.174 do 2º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP); e seu respectivo **BOX DE GARAGEM SOB Nº 09**, localizado no subsolo do Condomínio Edifício Saíra, situado na Rua Dr. Cincinato Braga, nº 43, neste município e comarca de Campinas, 2ª circunscrição imobiliária, com as seguintes áreas: útil de 10,125m²; comum de 18,66m²; total de 28,785m²; fração ideal no terreno de 0,763499%. Código Cartográfico sob nº 3414.22.23.0291.01027. Matrícula nº 120.192 do 2º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP).

**DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com) e, simultaneamente, nas datas e horários de encerramento (1ª e 2ª Praças) presencialmente – na sede do Leiloeiro, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3229, conjunto 401, Jardim Paulista, CEP 01407-000 - sob a condução do Leiloeiro Oficial Sr. FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, matriculado na JUCESP, sob o nº 950.

**DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente. O arrematante poderá, ainda, efetuar o pagamento do preço ofertado através de entrada de 30% (trinta por cento) no ato e o restante em até 15 (quinze) dias, independente de garantias e através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente.

**DA COMISSÃO** – A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo Gestor fica, desde já, fixada em

502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**5ª VARA CÍVEL**

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -  
 CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:  
 campinas5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, e será paga à vista pelo arrematante diretamente ao Gestor. Em caso de acordo, adjudicação, remissão ou quitação após a publicação do edital, o leiloeiro fará jus ao reembolso das despesas incorridas.

**DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados por meio da rede mundial de computadores, através do Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com) e, **presencialmente, nas datas de encerramento no local acima indicado.**

**DOS DÉBITOS** – Conforme pesquisa realizada junto a Prefeitura de Campinas/SP, em 05/09/2022, constam débitos tributários sobre o imóvel Código Cartográfico 3414.22.23.0291.01009, objeto da **matrícula nº 120.174 do 2º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP)**, na monta de **R\$ 25.279,71**, sendo R\$ 5.978,03, referentes aos exercícios de 2013-2016, ajuizados – processo nº **1505680-45.2017.8.26.0114**, perante o SEF – Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Campinas (SP), pela Fazenda Pública Municipal de Campinas; R\$ 6.429,73, referentes aos exercícios de 2012 e 2018-2021, inscritos em dívida ativa; e R\$ 12.871,95, referentes a dívidas correntes, não inscritas, dos exercícios de 2013-2014 e 2022; e sobre o imóvel Código Cartográfico 3414.22.23.0291.01027, objeto da **matrícula nº 120.192 do 2º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP)**, na monta de **R\$ 7.784,66**, sendo R\$ 4.261,08, referentes aos exercícios de 2012, 2014-2016 e 2018-2021, inscritos em dívida ativa; e R\$ 3.523,58, referentes a dívidas correntes, não inscritas, dos exercícios de 2013, 2015 e 2022. Nos termos da r. Decisão de fls. 250-251, **todas as dívidas que recaem sobre o bem ficarão sub-rogados no valor da arrematação**, nos termos do § 1º do art. 908 do CPC e do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

**DOS ÔNUS** – Consta da **matrícula nº 120.174 do 2º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP)**, conforme **Av. 04** (23/04/2021), a PENHORA EXEQUENDA; **Av. 05** (27/04/2021), a PENHORA extraída do processo **1013581-29.2014.8.26.0114**, ajuizado perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas, pelo Exequente. Consta da **matrícula nº 120.192 do 2º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP)**, conforme **Av. 02** (09/10/2017), a PENHORA extraída do processo nº **1028153-19.2016.8.26.0114/01**, ajuizado perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas (SP), por Flávio Henrique de Ávila Loro; e conforme **Av. 03** (23/04/2021), a PENHORA EXEQUENDA.

**DÉBITO EXEQUENDO – R\$ 77.930,19** (fevereiro/2021 – fls. 179-190 dos autos).

**DO PARCELAMENTO** – Eventuais pedidos de parcelamento deverão ser submetidos ao Juízo para aprovação e estabelecimento de garantias.

**RECURSO** – Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento.

A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável e nas NSCGJ do TJSP. Todas as regras e condições encontram-se disponíveis no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado no local de costume do Fórum e publicado, nos termos do artigo 887, § 2º do CPC, através da rede mundial de computadores. Servirá o presente, ao amparo do artigo 274, § único c/c artigo 889, ambos do Código de Processo Civil, para intimação e cientificação da alienação judicial caso não sejam, as pessoas neste mencionadas, encontradas pessoalmente. Dado e passado nesta cidade pelo Cartório da 5ª Vara Cível de Campinas (SP), aos 09 de setembro de 2022.

**RENATA MANZINI**  
 Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**